



## ESTADO DE MATO GROSSO

### Prefeitura Municipal de Nova Santa Helena

Praça João Alberto Zaneti - Bairro Centro - Nova Santa Helena-MT -CEP:78548-000  
e-mail: [pmnovasantahelena@ibest.com.br](mailto:pmnovasantahelena@ibest.com.br) Fone/Fax 0xx66-523 1036

#### PORTARIA 229/2017

#### NOMEIA COMISSÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Exma. Sra Prefeita Municipal de Nova Santa Helena, Estado de Mato Grosso, Sr<sup>a</sup>. Terezinha Guedes Carrara, no uso de suas atribuições legais, e considerando o que dispõe a *Lei 061 de 25 de fevereiro de 2.002*.

#### RESOLVE:

**Art. 1º** - Instituir a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar para apurar prática de supostos atos irregulares/ilegais praticados pelo servidor Roni Rocha Cruz, Auxiliar de Serviços Gerais, matrícula nº. 815, lotado na Secretaria Municipal de Transportes, Obras e Serviços Públicos.

**Art. 2º** - A comissão de que o artigo 1º desta Portaria será composta pelos servidores da Prefeitura Municipal de Nova Santa Helena/MT, e na forma abaixo descritos:

- a) Dilma Aparecida Gonçalves Voinaroski - Técnico em Gestão de Projetos - Matrícula 723 - Presidente
- b) Camila Carrara Zaneti Urgniani - Agente Administrativo I - Matrícula 757- Secretária
- c) Gilberto de Souza da Paixão - Almoxarife - Matrícula 800 – Membro

**Art. 3º**- Para bem cumprir as suas atribuições, a Comissão terá acesso a toda documentação necessária à elucidação dos fatos, bem como deverá colher quaisquer depoimentos e demais provas que entender pertinentes.

**Art. 4º**- A Comissão, ora constituída, terá o prazo de 60 (sessenta) dias, a partir da data da publicação desta Portaria, podendo ser prorrogado por igual prazo, para concluir a apuração dos fatos, dando ciência à Administração Superior.

**Artigo 5º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Nova Santa Helena, Estado de Mato Grosso, em 26 de setembro de 2017.

**Terezinha Guedes Carrara**  
- Prefeita Municipal -

**REGISTRE-SE  
PUBLIQUE-SE  
CUMPRA-SE.**

Publicado e afixado no mural desta Prefeitura Municipal no período de 26/09/2017 à 26/10/2017.